



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 06/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2024

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

FARMÁCIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	12	DÂMARIS GRANCIERE DECOTHÉ	5 PONTOS

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 3º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, com os documentos abaixo listados para formalização do termo de compromisso de estágio:
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento;
 - b) Cópia da Carteira de Trabalho;
 - c) Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
 - d) Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
 - e) Uma foto 3x4, colorida e recente;
 - f) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- g) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
 - h) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
 - i) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:**
- a) Cópia do Título de Eleitor;
 - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
 - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- 3. A candidata somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.**

Rio Novo do Sul/ES, 27 de Janeiro de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2024

EDITAL N.º 06/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal